

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022-PLG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022-PLG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, E A EMPRESA INOVAR GESTAO EM SAUDE LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0004-01, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Gonzaga, Qd. 02, Lt. 01, João Francisco, Goiás/GO, CEP 76.600-000, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

e,

de outro lado **INOVAR GESTAO EM SAUDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.165.435/0001-51, com sede na Avenida T-2, Quadra 07, Lote 03, Sala 108, Setor Bueno, Goiânia/GO, fone: 61 99155-0533, e-mail: inovar.gestaosaude@gmail.com, neste ato representada por Maria das Graças Silva de Sousa, inscrita no CPF/MF sob o nº 939.590.601-49, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATO Nº 055/2022-PLG **fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias**, contados do fim da vigência inicialmente prevista, observadas, ainda, as seguintes disposições:

1.1. A vigência do CONTRATO Nº 055/2022-PLG é vinculada à vigência do Contrato de Gestão nº 05/2022-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás, deste modo, a extinção do Contrato de Gestão operará imediatamente a extinção do contrato ora aditivado, podendo ocorrer a qualquer tempo. Nesse caso, tornar-se-á inexigível a continuidade do contrato, mesmo que antes do término do prazo previsto no *caput*.

1.2. Na falta do cumprimento da totalidade do objeto contratado, não resistirá nenhum ônus para as partes, à exceção de saldo residual dos serviços já prestados.

1.3. O contrato ora aditivado será extinto imediatamente, mediante notificação, tão logo seja concluído o processo regular de contratação.

1.4. Com exceção das disposições não alteradas nesta oportunidade, mantêm-se os valores e condições de pagamento durante a nova duração do contrato.

INOVAR GESTAO EM SAUDE
LTDA:18165435000151

Assinado de forma digital por INOVAR GESTAO
EM SAUDE LTDA:18165435000151
Dados: 2023.08.23 17:38:55 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO E DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

2. Pelo presente termo aditivo, fica alterado o endereço e o representante legal da **CONTRATADA** passando a constar o seguinte:

INOVAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.165.435/0001-51, com sede na Av Portugal, nº 1148, quadra L 29 lote 1E, Setor Marista, Goiânia/Go, fone: (61) 99155-0533, e-mail: inovar.gestaosaude@gmail.com, neste ato representado por Danilo Sena Cotrim, inscrita no CPF/MF: 006.602.941-41, derovante denominada apenas como **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

3.1 O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo

Goiás, 01 de setembro de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

**INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE**

INOVAR GESTAO EM
SAUDE
LTDA:18165435000151

Assinado de forma digital por
INOVAR GESTAO EM SAUDE
LTDA:18165435000151
Dados: 2023.08.23 17:27:42 -03'00'

**INOVAR GESTAO EM SAUDE LTDA
CONTRATADA**

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.